

INDICAÇÃO Nº 303/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA CRIADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS, UM ESPAÇO DE ACOLHIMENTO AS FAMILIAS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISTA (TEA), COM O APOIO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.**

JUSTIFICAÇÃO:

A OMS estima que 1% da população mundial está dentro do espectro autista, segundo o IBGE a população brasileira com alguma deficiência passa de 18%, esta é uma demanda crescente para os municípios. Sobre o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), o distúrbio afeta o desenvolvimento neurológico, caracterizando prejuízos na comunicação, na interação social e no comportamento, sabe-se que quanto antes for realizado o diagnóstico, maior é a possibilidade dos processos de intervenções garantirem um melhor resultado, é necessário estar atento aos sinais precoces e garantir os direitos dessas crianças com intervenção multidisciplinar, que inclui além de um laudo com neuropediatra ou psiquiatra infantil, psicólogos, fonoaudiólogos, psicoterapeutas, educador especial, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, nutricionista especializado, entre outras terapias como equoterapia, musicoterapia, também se faz necessário o acolhimento e orientação familiar. Para atender essa demanda seria de suma importância a realização de convênios com as associações, constituídas formalmente, de pais e amigos de pessoas com deficiência aplicando os recursos oriundos da Consulta Popular para aquisição de brinquedos pedagógicos, aquisição de equipamentos para salas de recursos, aquisição de materiais específicos para salas sensoriais, aquisição de equipamentos fisioterápicos e manutenção das atividades desses espaços.

Diante da situação acima exposta, solicito a Vossa Excelência, que determine à secretaria competente, para que proceda a estudos, no sentido de executar a indicação acima mencionada.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 03 DE MAIO DE 2024.


PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)